



INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Campos, 177, - Bairro São José, Aracaju/SE, CEP

PORTARIA 133/2026 - IPESAÚDE

Aracaju, 04 de setembro de 2026

Prorrogar a vigência do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Inovação do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 27ª Reunião, realizada em 11 de Agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a vigência do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Inovação, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, **iniciando em 1º de Agosto a 31 de Dezembro de 2026.**

Art. 2º – O Grupo de Trabalho em referência, constituído nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composta por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidida pelo membro indicado em seu inciso I:

- I. Joel Fontes Lisboa Costa, CPF nº XXX.195.825-XX;
- II. Joana de Freitas Barbosa Lima, CPF nº XXX.571.795-XX;
- III. Giselle Vidal Espinheira Fonseca, CPF nº XXX.106.965-XX;
- IV. Danielly Izonias Matias Palmeira Dias, CPF nº XXX.626.934-XX;
- V. Claudia Almeida de Souza, CPF nº XXX.538.015-XX.

Art. 3º – O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e aos demais membros do Grupo de Trabalho, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Gomes Pinheiro Junior, Presidente**, em 04/09/2026, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0373377** e o código CRC **C6DA8D5C**.

Referência: Processo nº 15215.79.000893/2026-24

SEI nº 0373377

**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/SPM Nº 13/2025 - PROGRAMA MENINAS NAS CIÊNCIAS**

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, por meio de recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTEC, sob a gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, em parceria com a Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SPM, no âmbito do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2024 e do Termo de Descentralização nº 05/2026, com base na Lei nº 5.771, de 12/12/2005, no Decreto nº 23.695, de 06/03/2006, e na Lei Estadual nº 9.496, de 22 de julho de 2024 e suas posteriores alterações, tornam público o presente 1º Termo Aditivo ao Edital FAPITEC/SE/SPM Nº 13/2025 - Programa Meninas nas Ciências.

1. OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o subitem "1.2 Vigência do Edital" e a alínea "a" do subitem "2.1.1 Valor, quota, distribuição e duração dos auxílios e das bolsas", em razão do aumento do valor total do Edital e da consequente ampliação do número de projetos e bolsas contemplados, passando a vigorar conforme abaixo descrito.

2. ALTERAÇÃO DO SUBITEM "1.2 VIGÊNCIA DO EDITAL"**Redação Anterior:**

O presente Edital terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e dará suporte aos projetos pelo período de até 15 (quinze) meses contados a partir da publicação dos Termos de Outorga no Diário Oficial, e às bolsas pelo período de até 12 (doze) meses, não podendo ultrapassar a vigência do Termo de Cooperação Técnica.

Nova Redação:

O presente Edital terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e dará suporte aos projetos pelo período de até 15 (quinze) meses contados a partir da publicação dos Termos de Outorga no Diário Oficial, e às bolsas pelo período de até 12 (doze) meses, não podendo ultrapassar a vigência do Termo de Cooperação Técnica e do Termo de Descentralização nº 05/2026.

3. ALTERAÇÃO DA ALÍNEA "A" DO SUBITEM "2.1.1 VALOR, QUOTA, DISTRIBUIÇÃO E DURAÇÃO DOS AUXÍLIOS E DAS BOLSAS"**Redação Anterior:**

a) O valor total do Edital será de R\$ 739.440,00 (setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), com recursos oriundos do FUNTEC, para a contratação de até 08 (oito) projetos com auxílio financeiro à pesquisa, 08 (oito) bolsistas de Mestrado - GM, 08 (oito) bolsistas de Iniciação Científica - IC, 16 (dezesseis) bolsistas de Apoio Técnico à Pesquisa Nível Superior - ATP NS e 48 (quarenta e oito) bolsistas de Iniciação Científica Júnior - IC Jr, cada projeto terá direito a: [...] (mantidos os valores unitários de auxílio e bolsas descritos nos itens subsequentes do Edital).

Nova Redação:

a) O valor total do Edital passa a ser de R\$ 1.016.730,00 (um milhão, dezesseis mil, setecentos e trinta reais), com recursos oriundos do FUNTEC, correspondendo a um acréscimo de R\$ 277.290,00 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa reais) ao valor original, destinado à contratação de mais 03 (três) projetos, passando o Edital a contemplar até 11 (onze) projetos com auxílio financeiro à pesquisa, 11 (onze) bolsistas de Mestrado - GM, 11 (onze) bolsistas de Iniciação Científica - IC, 22 (vinte e duas) bolsistas de Apoio Técnico à Pesquisa Nível Superior - ATP NS e 66 (sessenta e seis) bolsistas de Iniciação Científica Júnior - IC Jr, cada projeto terá direito a: [...] (mantidos os valores unitários de auxílio e bolsas descritos nos itens subsequentes do Edital).

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais itens e subitens do Edital FAPITEC/SE/SPM Nº 13/2025 - Programa Meninas nas Ciências, não expressamente modificados por este Termo Aditivo.

4.2. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Aracaju/SE, 04 de setembro de 2026.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Ipessaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 133
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Prorrogar a vigência do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Inovação do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 27ª Reunião, realizada em 11 de Agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Inovação, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Agosto a 31 de Dezembro de 2026.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho em referência, constituído nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidida pelo membro indicado em seu inciso I:

- Joel Fontes Lisboa Costa, CPF nº XXX.195.825-XX;
- Joana de Freitas Barbosa Lima, CPF nº XXX.571.795-XX;
- Giselle Vidal Espinheira Fonseca, CPF nº XXX.106.965-XX;
- Danielly Isonia Matias Palmeira Dias, CPF nº XXX.626.934-XX;
- Claudia Almeida de Souza, CPF nº XXX.538.015-XX.

Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e aos demais membros do Grupo de Trabalho, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 059/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CLÍNICA ENDOGASTRO EPP - CNPJ: 16.223.604/0001-37

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses, contados de 05 de setembro de 2026 à 04 de setembro de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2026

PARECER JURÍDICO Nº: 1062/2026 - PROJUR

PROCESSO SEI Nº: 15215.79.001155/2026-02

EXTRATO DO TERMO DO 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO: Nº 067/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: LISMAR RIBEIRO PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 39.536.251/0001-20

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 24 meses, contados de 10 de setembro de 2026 à 09 de setembro de 2028.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2026

PARECER JURÍDICO Nº: 1059/2026 - PROJUR

PROCESSO SEI Nº: 15215.79.001078/2026-82

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 077/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: SERVIÇO DE CARDIOLOGIA E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA DE SERGIPE LTDA - ANGIOCOR MEDICINA INTERVENCIONISTA - CNPJ: 08.764.068/0001-59

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses, contados de 05 de setembro de 2026 à 04 de setembro de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2026

PARECER JURÍDICO Nº: 1080/2026 - PROJUR

PROCESSO SEI Nº: 15215.79.001601/2026-71

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 048/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: SOMECOR - SOLUÇÕES EM MEDICINA DO CORAÇÃO LTDA - CNPJ: 54.566.616/0001-53

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 440.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2026

PARECER JURÍDICO Nº: 958/2026 - PROJUR

PROCESSO E-DOC: Nº: 16376/2026

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor-Presidente

Itps

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE RECEITA - 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 443/2026

CONTRATANTE: ADUBOS SUDOESTE LTDA

CONTRATADA: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE-ITPS

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de análises químicas em amostras de, fertilizantes, conforme a proposta de serviço nº 309/26.

PARECER JURÍDICO: Nº: 10/2026 PROJUR-ITPS

VALOR MENSAL: R\$ 22,45 (vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR ANUAL: R\$ 269,46 (duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

PRAZO: 12 meses

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

1.000.00.00 Receitas Correntes

1.600.00.00 Receita de Serviços

1.600.12.00 Serviços de Informação e Tecnologia Principal

Aracaju, 04 de setembro de 2026
Antonio Carlos Porto de Andrade
Diretor-Presidente do ITPS

EXTRATO DE CONTRATO DE RECEITA

PROCESSO: 415/2026 - C.I. NRº: 411/2026-ITPS, Datada de: 09/06/2026

CONTRATANTE: HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA.

CONTRATADA: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE-ITPS

OBJETO: prestação de serviços de análises químicas de água, conforme as Propostas de Serviço nº 281/2026 - ITPS.

VALOR TOTAL: R\$ 37.147,64 (trinta e sete mil e cento e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 5.306,80 (cinco mil e trezentos e seis reais e oitenta centavos)

PRAZO: até 28/12/2026.

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA:

1.000.00.00 - Receitas Correntes;

1.600.00.00 - Receita de Serviços;

1.600.12.00 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal

Aracaju, 04 de setembro de 2026
ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE
Diretor-Presidente do ITPS

Jucece

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026

PROCESSO SEI Nº: 19201.79.000062/2026-81. PARTICIPES: Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE e a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM. OBJETO: Estabelecer cooperação institucional entre a JUCESE e a SETEEM, sem transferência de recursos financeiros, para: a) o compartilhamento periódico, pela JUCESE, de dados empresariais, cadastrais e estatísticos constantes de suas bases institucionais, em arquivo